



NOTAS EXPLICATIVAS - 2022-2021



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Valores em R\$ Mil)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Fundo de Previdência Complementar da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco – ALEPEPREV é uma entidade fechada de previdência complementar, constituída nos termos da Lei Complementar nº 108 e 109, de 29 de maio de 2001, e normas subsequentes, sem fins lucrativos por imposição legal, com autonomia administrativa e personalidade jurídica de direito privado, autorizada a funcionar através da Portaria nº 2.591, de 30 de Outubro de 2008, do Ministério da Previdência Social – MPS 44000.001842/2008-10.

O ALEPEPREV é administrador do plano na modalidade de Contribuição Definida e possui como Patrocinadoras a Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco – ALEPE e o Fundo de Previdência Complementar da Assembleia Legislativa do Estado de PE - ALEPEPREV. A mesma tem sede na cidade de Recife, capital do estado de Pernambuco, podendo criar órgãos de representação, para atender exigências legais, através de deliberação do Conselho Deliberativo.

Na forma de suas disposições estatutárias e regulamentares, o ALEPEPREV tem por objeto a constituição e a administração do plano de benefícios de natureza previdenciária, vedando-se terminantemente a assunção de qualquer encargo sem correspondente fonte de custeio. Para a consecução de seus objetivos, a Entidade dispõe de recursos oriundos das contribuições das PATROCINADORAS, dos PARTICIPANTES e dos ASSISTIDOS, recursos financeiros e patrimoniais, de qualquer natureza e origem, que forem destinados ao Plano de Benefícios ou por direito lhe pertencerem, receitas patrimoniais e financeiras, receitas decorrentes de suas atividades, doações, legados, auxílios, frutos civis e outras aquisições de disponibilidades econômicas de qualquer natureza.

Em observância ao artigo 14 do Código Tributário Nacional (CTN), o ALEPEPREV não distribui dividendo, aplica no país a totalidade dos seus recursos e mantém a escrituração de suas receitas e despesas em livros formais capazes de assegurar a sua exatidão.



Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o ALEPEPREV registrou as seguintes quantidades de Participantes e assistidos:

	Quantidade	
	31/12/2022	31/12/2021
Ativos	157	167
<i>Patrocinados</i>	107	110
<i>Autopatrocinados</i>	46	53
<i>Remidos</i>	2	2
<i>Cancelamentos de Inscrição</i>	2	2
Assistidos	32	32
<i>Aposentados</i>	28	27
<i>Assistido Falecido</i>	3	3
<i>Pensionistas</i>	1	2
TOTAL	189	199

1.1. De Natureza Previdenciária

O ALEPEPREV administra o seguinte Plano Previdenciário:

Plano de Benefícios Previdenciários da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco – Plano ALEPEPREV, constituído na modalidade Contribuição Definida – CD, inscrito sob o nº 2008.0048-56 no Cadastro Nacional dos Planos de Benefícios da Superintendência de Previdência Complementar – PREVIC, no qual o valor dos benefícios programados é definido com base nas reservas de contribuições acumuladas até a data da concessão.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações contábeis são apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das entidades fechadas de previdência complementar, especificamente a Resolução CNPC nº. 43, de 6 de agosto de 2021, Instrução PREVIC nº. 44, de 23 de novembro de 2021, Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº. 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprovou a ITG 2001 (NBC TE 11), e as práticas contábeis brasileiras. Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas às gestões previdenciais e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC TG 26 (NBC T 19.27).

O ALEPEPREV apresenta mensalmente balancetes do plano de benefícios previdencial, do plano de gestão administrativa e consolidado, segregando os registros contábeis por tipos de gestão,



compreendendo a natureza e a finalidade das transações entre Gestão Previdencial, Gestão Administrativa e Fluxo dos Investimentos.

Objetivando visualizar a real situação patrimonial e as mutações ocorridas no patrimônio, a escrituração contábil da entidade é feita de forma autônoma, segregando os direitos e obrigações do plano de benefícios, livre e desvinculada das atividades administrativas.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS E POLÍTICAS CONTÁBEIS

A contabilidade do ALEPEPREV é elaborada por planos de benefícios segregados por tipo de gestão, formando um conjunto de informações consistentes e transparentes, com objetivo de caracterizar as atividades destinadas à realização de funções predeterminadas. Os tipos de gestão são: Previdencial e Administrativa. Além disso, é apresentado o fluxo dos investimentos que é comum às duas gestões. As definições seguintes demonstram suas características:

- Gestão Previdencial: registra a atividade precípua e de existência obrigatória em uma EFPC, destinado ao registro contábil dos planos de benefícios de caráter previdenciário.
- Gestão Administrativa: é destinada ao gerenciamento da administração (receitas e despesas administrativas) para a gestão dos planos de benefícios.
- Fluxo dos Investimentos: é destinado ao gerenciamento das aplicações de recursos alocados ao plano previdencial e plano de gestão administrativa da EFPC.

As movimentações entre os Planos, por meio de transferências de recursos, de cobranças e de repasses entre as diferentes naturezas de gastos dos mesmos são efetuadas de acordo com o estabelecido nos normativos legais.

O ALEPEPREV adota métodos e critérios objetivos e uniformes ao longo do tempo, sendo que as modificações relevantes estão evidenciadas em Notas Explicativas, com a qualificação dos efeitos nas demonstrações contábeis.

Os saldos do fluxo financeiro são derivados das variações ocorridas nos tipos de gestão – previdencial, administrativa e fluxo dos investimentos, sendo as entradas e saídas apresentadas em separado.

O registro das despesas administrativas é feito por meio de sistema de alocação direta.

Os lançamentos contábeis foram registrados com base no Princípio da Competência, significando que na determinação dos resultados mensais são computadas as adições, as receitas e as rendas ou variações positivas auferidas no mês, independentemente de sua efetiva realização, as deduções, as despesas e as deduções ou variações negativas, pagas ou incorridas no mês correspondente.

Os registros relativos às contribuições dos autopatrocinados, vinculados a planos estruturados na modalidade Contribuição Definida, são escriturados com base no regime de caixa, conforme previsão legal apresentada na CNPC nº. 43, de 6 de agosto de 2021. As contribuições dos participantes ativos e da patrocinadora vinculados ao plano estruturado na modalidade Contribuição Definida também são escrituradas com base no Regime de caixa.



4. COMPOSIÇÃO DAS CONTAS DO ATIVO

4.1. Disponível

A denominação Disponível é usada para designar dinheiro em caixa e em bancos, bem como cheque em tesouraria e numerários em trânsito, e apresentaram, em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os saldos seguintes:

Disponível	R\$ Mil	
	2022	2021
IMEDIATO	296	31
BANCOS CONTA MOVIMENTO	296	31
Santander - Conta PGA	10	7
Caixa Econômica - Conta Plano Alepeprev	173	23
Caixa Econômica- Conta PGA	1	1
Caixa Econômica - Fundo Previdencial	111	-

4.2. Realizável

a) Gestão Previdencial

Registram os recursos a receber referentes às contribuições previdenciais e apresentam os seguintes saldos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, conforme demonstrado a seguir:

Realizável - Gestão Previdencial	R\$ Mil	
	2022	2021
CONTRIBUIÇÕES EM ATRASO	23	18
Autopatrocinados	23	18
Total Recursos a Receber	23	18

b) Gestão Administrativa

Registram os recursos a receber, despesas antecipadas e depósitos judiciais referentes à gestão administrativa, e apresenta os seguintes saldos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, conforme demonstrado a seguir:



	R\$ Mil	
Realizável - Gestão Administrativa	2022	2021
Contribuições Normais no Mês	17	6
Patrocinadora - ALEPE	12	-
Participante	3	3
Autopatrocinados	3	3
Contribuições Para Custeio em Atraso	1	2
Autopatrocinados	1	2
Despesa Antecipada	1	0
Despesa Antecipada	1	0
Depósitos Judiciais/Recursais	29	29
Depósito Judicial/Recursais	29	29
Total Recursos a Receber	48	37

c) **Investimentos**

Registra as aplicações dos recursos no mercado financeiro atualizado até a data do balanço.

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO CONSOLIDADA DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

	R\$ Mil	
Investimentos	2022	2021
Gestão Administrativa	4.493	1.762
Referenciado	4.493	1.762
FIC SANTANDER REF DI INSTITUCIONAL PREMIUM	4.493	1.762
Gestão Previdencial	51.745	46.971
Renda Fixa	51.206	46.386
BB Institucional FI RF	9.575	8.495
Bradesco FI RF IMAB	6.489	6.124
FI Brasil IMAB LP	6.382	6.010
Bradesco FI RF Target I	13.361	11.825
Caixa FI Brasil TP RF LP	5.167	3.807
FI Santander Master RF CP LP	5.408	4.764
FI Brasil REF DI LP	16	1.102
FIC SANTANDER REF DI INSTITUCIONAL PREMIUM	4.807	4.259
Ações	538	585
JGP Institucional FIA	538	585
Total dos Investimentos	56.238	48.733

A Carteira de Investimentos do ALEPEPREV, conforme demonstrada no quadro acima, apresenta uma boa diversificação dentre os produtos e gestores que lhe são permitidos.



Considerando a posição do fechamento de 2022 observa-se que o Plano de Benefícios investia 98,96% (R\$ 51.206 mil) no segmento de Renda Fixa e 1,04% (R\$ 538 mil) no segmento de Renda Variável.

Conforme previsto no Artigo 71 do Regulamento do Plano ALEPEPREV, eventual saldo remanescente na Conta Individual será destinado ao Fundo Administrativo ou Previdencial, mediante aprovação do Conselho Deliberativo. Foram transferidos para o Custeio o valor de R\$ 1.432 mil no mês de novembro de 2022 conforme Ata 4º DO C.D de 01/11/2022. O valor de R\$ 111 mil ficou em conta corrente, sendo aplicado em janeiro de 2023. Os recursos financeiros, no fechamento de 2022, no valor de R\$ 16 mil, estavam aplicados 100% em Renda Fixa no fundo FI Brasil REF DI LP, tendo como gestor a Caixa Econômica Federal.

O Plano de Gestão Administrativa – PGA, por sua vez, investe 100% de seus recursos (R\$ 4.493 mil), no segmento de Renda Fixa, através do fundo FIC SANTANDER REF DI INSTITUCIONAL PREMIUM, gerido pelo Santander.

A Renda Fixa da Entidade é segmentada em quatro gestores, a saber: Caixa Econômica Federal, Bradesco, Banco do Brasil e Santander. A alocação em Renda Variável, por sua vez, é feita através da JGP Investimentos, em um fundo com gestão ativa.

5. COMPOSIÇÃO DAS CONTAS DO PASSIVO

5.1. Exigível Operacional da Gestão Previdencial

O Exigível Operacional da Gestão Previdencial possui os seguintes saldos em 31 de dezembro de 2022 e 2021:

	R\$ Mil	
Exigível Operacional - Gestão Previdencial	2022	2021
Retenções a Recolher	59	32
Obrigações Contratadas	9	9
Outras Obrigações	45	28
Total do Exigível Operacional	113	69

O Exigível operacional registra obrigações tributárias e valores recebidos dos participantes para cobertura de Risco em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

A rubrica Outras Obrigações, registra as provisões das despesas com Custódia e CETIP, as contribuições não recebidas dos autopatrocinados e a taxa de carregamento a serem repassadas ao PGA, apresentando em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os seguintes saldos:

	R\$ Mil	
Outras Obrigações	2022	2021
Custódia e CETIP	3	3
Contribuições não Recebidas dos Autopatrocinados	23	18
Taxa de Carregamento	19	7
Total de Outras Obrigações	45	28



5.2. Exigível Operacional da Gestão Administrativa

Registra as despesas a pagar relativas à gestão administrativa. É composto pelas provisões e retenções sobre folha de pagamento, provisão de PIS e COFINS e Impostos Retidos que apresentaram em 31 de dezembro de 2022 e 2021 os saldos seguintes:

Exigível Operacional - Gestão Administrativa	R\$ Mil	
	2022	2021
Salários e Encargos	141	109
Pis/cofins	3	2
Retenções a Recolher	1	1
Outras Exigibilidades	2.255	1
Total do Exigível Operacional	2.400	113

5.3. Patrimônio Social

Registra a soma dos recursos para fazer frente a todas as obrigações dos planos de benefícios administrados pelo ALEPEPREV, bem como o Fundo Administrativo, constituído pelas sobras administrativas acrescidas da rentabilidade dos recursos do Plano de Gestão Administrativa e o Fundo Previdencial, criado a partir de 30/04/2015, que é constituído pelo saldo remanescente da conta individual do Participante que antes era destinado ao Fundo Administrativo.

O Patrimônio Social é composto das rubricas a seguir:

- a) **Patrimônio de Cobertura do Plano:** Registra o valor das provisões atuariais correspondentes ao somatório das contas individuais dos participantes do Plano de Benefícios Previdenciários ALEPEPREV.

Os estudos atuariais do plano de previdência são conduzidos por atuário externo, que assina a respectiva Nota Técnica Atuarial e é o único responsável pelos cálculos e estudos atuariais, seja perante a massa de participantes, órgão fiscalizador e o próprio ALEPEPREV. O mesmo atuário, com base nos estudos mencionados, determina o valor das provisões matemáticas do plano e emite o seu parecer. A composição Consolidada do Exigível Atuarial, em 31 de dezembro de 2022 e 2021, apresentou conforme a seguir:

Patrimônio de Cobertura do Plano	R\$ Mil	
	2022	2021
Provisões Matemáticas	51.812	45.842
Benefícios Concedidos	4.931	5.567
Benefícios a Conceder	46.881	40.275
Total do Patrimônio de Cobertura do Plano	51.812	45.842



As principais premissas atuariais que suportam as provisões matemáticas do mês de dezembro de 2022, data base para a avaliação atuarial, estão apresentadas a seguir:

- Taxa Real Anual de Juros: 4,5% a.a. (quatro e meio por cento ao ano);
- Fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos salários: 100%;
- Fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos benefícios da entidade: 100,00%;
- Taxa de custeio administrativo: 9% incidentes sobre as contribuições normais;
- Indexador do plano (reajuste dos benefícios): INPC/IBGE
- Tábua de mortalidade geral: AT – 83;
- Tábua de mortalidade de inválido: AT – 83.

- b) **Fundo Administrativo:** O fundo administrativo é constituído pela diferença positiva apurada entre receitas e despesas e pelo rendimento de suas aplicações. Seu objetivo é a cobertura das despesas administrativas futuras.

Durante o exercício de 2022 e 2021 ocorreu a seguinte movimentação:

	R\$ Mil	
Fundo Administrativo	2022	2021
Constituição	725	1.016
(+/-)Atualização Financeira	2.877	2.709
Total do Fundo Administrativo	2.152	1.693

- c) **Fundo Previdencial:** A partir da aprovação da alteração regulamentar pela PREVIC, que se deu no dia 30/04/2015, os eventuais saldos remanescentes na Conta Individual passaram a ser transferidos para o Fundo Previdencial através da conta contábil Constituições / Reversões de Fundos. Os recursos destinados ao Fundo Previdencial estão investidos 100% (cem por cento) no segmento de Renda Fixa, em um fundo de investimentos da Caixa Econômica Federal, FI BRASIL REF DI LP. No fechamento de 2022, conforme quadro abaixo, o saldo do Fundo Previdencial importava no valor de R\$ 128 mil.

	R\$ Mil	
Fundo Previdencial	2022	2021
Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	114	1.015
(+/-)Atualização Financeira	14	87
Total do Fundo Previdencial	128	1.102

6. MUTAÇÕES PATRIMONIAIS

6.1. Gestão Previdencial

A contabilização dos recursos coletados e utilizados da Gestão Previdencial é efetuada em atendimento ao princípio da competência. Com exceção dos registros às contribuições dos auto patrocinados, participantes ativos e da patrocinadora vinculado ao plano estruturado da modalidade de Contribuição Definida. Os registros são efetuados em conformidade com a Planificação contábil Padrão das EFPC de forma a possibilitar a prestação de informações de natureza estatística, entre outras.

- a) **Adições** - Registram as contribuições normais de patrocinadores e participantes, contribuições extraordinárias e portabilidades previdenciais oriundas dos participantes referentes ao custeio do plano de benefícios, prevista na adesão ao plano. Em 2022 e 2021 foram apurados os seguintes saldos:

Adições	R\$ Mil	
	2022	2021
Patrocinadoras	1.918	1.786
Normal	1.918	1.786
Participantes	2.465	2.292
Ativos	1.928	1.802
Normal	1.918	1.784
Facultativa	10	18
Assistidos	18	19
Normal	18	19
Autopatrocinados	518	471
Normal	372	418
Facultativa	146	53
BPD	0	0
Total de Adições	4.382	4.078

Deduções – As despesas relativas ao plano, como as pensões, aposentadorias, os resgates de participante, os auxílios e as Restituições de Contribuições ao plano. Em 2022 e 2021 foram apurados os seguintes saldos:

Deduções	R\$ Mil	
	2022	2021
Pensões	200	203
Resgate	334	310
Aposentadoria Programada	2.211	2.056
Recursos do Fundo Previdencial a Repassar ao PGA	1.432	-
Total de Adições	4.177	2.570



- b) **Custeio Administrativo** - As despesas administrativas relativas ao Plano são custeadas pelas Patrocinadoras, pelos Participantes e Assistidos nos termos do Plano de Custeio aprovado pelo Conselho Deliberativo, observada a legislação vigente. Durante os exercícios sociais de 2022 e 2021, o Custeio Administrativo, resultado da aplicação da alíquota de 9% sobre o valor dos recursos coletados, apresentou os seguintes saldos:

Custeio Administrativo	R\$ Mil	
	2022	2021
Patrocinadoras	158	147
Sobrecarga Administrativa - Normal	158	147
Transferência Fundo Administrativo	-	-
Participantes	207	201
Ativos	158	147
Sobrecarga Administrativa - Normal	158	147
Assistidos	18	19
Sobrecarga Administrativa - Normal	18	19
Autopatrocínados e Remidos	31	35
Sobrecarga Administrativa - Normal	31	35
Total do Custeio Administrativo	366	348

- c) **Resultado dos Investimentos Previdenciais** - Registra a transferência de recursos oriundos do Fluxo dos Investimentos decorrente da remuneração dos recursos, observada a participação proporcional da Gestão Previdencial no montante aplicado. Em 2022 e 2021 foram apurados os seguintes saldos:

Investimentos - Previdenciais	R\$ Mil	
	2022	2021
Resultado dos Investimentos	5.158	1.166
Total do Resultado dos Investimentos	5.158	1.166

6.2. Plano de Gestão Administrativo – PGA

Registra exclusivamente os resultados da gestão administrativa da entidade, não contemplados no plano de benefícios. As contas de resultado do Plano de Gestão Administrativa - PGA estão demonstradas pelo Princípio de competência.

- a) **Receitas Administrativas** - Representam a soma das importâncias recebidas da Gestão Previdencial para cobertura dos custos administrativos e as Receitas Diretas da Gestão Administrativa. Em 2022 e 2021 foram apurados os seguintes saldos:



Receitas Administrativas	R\$ Mil	
	2022	2021
Correntes	366	349
Outras Receitas Administrativas	1.432	-
Diretas	5	6
Total das Receitas Administrativas	1.803	355

A partir de 2013, as receitas decorrentes das transferências de saldo de Fundo de cotas PATRONAL de ex-participantes, por exigência da PREVIC, passaram a ser contabilizado na conta “Correntes” na Receita Administrativa, já as receitas de pró-labore do contrato firmado com a Zurich e a receita do convênio de cooperação técnica firmado com Banco Santander, que antes eram contabilizados em “Outras” na Receita Administrativa, passou a ser contabilizado como “Diretas” no mesmo grupo de contas.

O valor registrado em outras receitas administrativas no exercício social de 2022 se referem a recursos oriundos do Fundo Previdencial

Outras - Receita Administrativa	R\$ Mil	
	2022	2021
Recursos Oriundos do Fundo Previdencial	1.432	-
Total de Outras Receitas Administrativas	1.432	-

A normatização Contábil atual, instituída pela Instrução Previc nº 31/2020, determina que os depósitos judiciais não sejam atualizados.

- b) **Despesas do Plano de Gestão Administrativa** - As despesas administrativas da Entidade são registradas de acordo com a natureza, conforme determina a Resolução CNPC 43/2021. Durante os exercícios sociais de 2022 e 2021 foram apuradas as seguintes naturezas de despesas administrativas, registradas por competência contábil.

	R\$ MIL	
Despesas Administrativa	2022	2021
A. Pessoal	1.112	796
Remuneração de Pessoal	650	465
Encargos Trabalhistas	463	331
B. Serviços de Terceiros	210	193
Consultoria Atuarial	22	22
Consultoria Contábil	33	30
Informática	135	122
Gestão / Planejamento Estratégico	10	9
Auditoria Contábil	10	10
C. OUTRAS	12	12
Outras	12	6
D. Despesas Gerais	6	12
Cartoriais	3	6
Entidade de Classe - ABRAPP/SINDAPP	2	2
Tarifa Bancária	2	4
E. Impostos/ Tributos	98	27
Pis Administrativo	13	3
Cofins Administrativo	79	18
TAFIC	5	5
CIM	1	1
F. Serviços de Terceiros - Investimentos	73	60
Consultoria de Investimentos	73	60
G. Custódia	11	10
Custódia - Fundo Referenciado	11	10
Total (A+B+C+D+E+F+G)	1.523	1.098

- c) **Resultado dos Investimentos Administrativos** - Registra a transferência dos recursos oriundos do Fluxo de Investimentos, decorrentes do resultado positivo ou negativo dos investimentos, observada a participação do plano de Gestão Administrativa no montante aplicado. Durante os exercícios 2022 e 2021 foram apurados os seguintes resultados:

	R\$ Mil	
Investimentos - Administrativo	2022	2021
Resultado dos Investimentos	168	88
Total do Resultado dos Investimentos	168	88

A totalidade do resultado dos investimentos administrativos está evidenciado no Fundo Administrativo, conforme quadro abaixo:



	R\$ Mil	
Fundo Administrativo	2022	2021
Constituição	725	1.016
(+/-)Atualização Financeira	2.877	2.709
Total do Fundo Administrativo	2.152	1.693

6.3. Fluxo dos Investimentos

É destinado ao gerenciamento das aplicações dos recursos dos planos previdencial e de gestão administrativa e apresenta os resultados líquidos dos investimentos. As contas de resultados do Fluxo dos Investimentos estão demonstradas pelo Princípio de competência. Os resultados apurados em 2022 e 2021 estão apresentados a seguir:

	R\$ Mil	
Fluxos dos Investimentos	2022	2021
Aplicações em Instituições Financeiras	5.326	1.255
Fundos de Investimentos	5.327	1.255
Referenciado	168	88
Rendas e Variações Positivas	179	98
(-) deduções/variações Negativas	- 11 -	10
Renda Fixa	5.205	1.307
Rendas e Variações Positivas	5.633	2.245
(-) deduções/variações Negativas	- 427 -	938
Ações	47	140
Rendas e Variações Positivas	166	97
(-) deduções/variações Negativas	- 213 -	237
Despesas Diretas	1	
Total da Rentabilidade	5.326	1.255

- a) **Resultados Transferidos para Outras Gestões** - Representa a soma das importâncias transferidas para as demais gestões a título de remuneração dos investimentos, na proporção do montante aplicado, e somou os seguintes valores:

	R\$ Mil	
Fluxos dos Investimentos	2022	2021
Gestão Previdencial	5.158	1.166
Gestão Administrativa	168	88
Total da Rentabilidade	5.326	1.255



7. GESTÃO DE RECURSOS

A gestão dos investimentos da Gestão Administrativa e da Gestão Previdencial é realizada por meio de segregação real dos ativos.

A partir de 2013, os recursos de investimentos da Gestão Previdencial passaram a ser custodiado através do contrato firmado de prestação de serviço de Custódia e Controladoria pela Caixa Econômica Federal em 23/04/2013, e os recursos estão aplicados em Fundos de Investimentos de Renda Fixa Inflação, Renda Fixa Tradicional e um pequeno percentual em Renda Variável.

A Gestão Administrativa, a partir de 2014, teve seus recursos custodiados através do Termo Aditivo ao Contrato de Serviços de Custodia e Controladoria pela Caixa Econômica Federal assinado em 15 de janeiro de 2014 e seus recursos estão investidos em sua totalidade no Banco Santander no Fundo de Investimento Referenciado - Santander Fic Institucional Referenciado DI.

8. LANÇAMENTOS DE CONSOLIDAÇÃO

Em atendimento à legislação contábil aplicável ao segmento, as demonstrações devem ser apresentadas por plano de benefícios e consolidados. O ALEPEPREV, ao efetuar a consolidação das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2022, anulou a seguinte operação por apresentar reflexo de duplicidade no patrimônio da Entidade:

Participação no PGA		R\$ Mil
Conta Contábil	Nome da Conta	Valor
1.2.2.3.01.00.00.000	Participação no Plano de Gestão Administrativa	2.152
2.3.2.2.02.01.00.000	Participação no Fundo Administrativo - PGA	- 2.152

9. PARTES RELACIONADAS

O Conselho Federal de Contabilidade, por meio da Resolução CFC nº 1.297, de 17 de setembro de 2010, aprovou a NBCT 17 (renumerada para NBC TG05 (R3)), com base no Pronunciamento Técnico CPC 05 (R1) (IAS 24 do IASB), para tratar da divulgação sobre partes relacionadas. O objetivo principal da norma é assegurar que as demonstrações contábeis da entidade contenham as divulgações necessárias para chamar a atenção dos usuários para a possibilidade do balanço patrimonial e a demonstração do resultado da entidade estar afetados pela existência de partes relacionadas e por transações e saldos, incluindo compromissos, com as referidas partes relacionadas.

As Entidades Fechadas de Previdência Complementar têm por objetivos primordiais a instituição e administração de planos de benefícios complementares ou suplementares à previdência social. Para a



realização de seus objetivos, as entidades realizam as seguintes transações recorrentes com as partes relacionadas:

- i) recebimentos de contribuições previdenciárias / administrativas, vertidas pelos patrocinadores, participantes e assistidos e pagamento de benefícios aos assistidos, em conformidade com os respectivos regulamentos dos planos de benefícios;
- ii) concessão de empréstimos aos participantes/assistidos, mediante regulamentos próprios; e
- iii) pagamentos de remunerações aos empregados, Diretoria Executiva;

No ALEPEPREV são consideradas Partes Relacionadas:

- i) pessoa que possa influenciar de forma relevante as decisões na Fundação, tomadas em conjunto ou individualmente;
- ii) pessoa que exerça cargo de dirigente, membro de conselhos e/ou comitês de assessoramento do Conselho Deliberativo da Fundação ou em uma das empresas patrocinadoras ou instituidoras dos planos administrados pela Fundação;
- iii) pessoa que seja, em relação a quaisquer pessoas mencionadas nos itens (i) e (ii), (a) cônjuge ou companheiro; (b) parente consanguíneo ou por afinidade até o segundo grau, em linha reta ou colateral;
- iv) Considera-se que uma entidade está relacionada com a Fundação se: (a) entidade for empresa patrocinadora ou instituidora de um dos planos administrados pela Fundação; (b) a entidade exercer influência relevante sobre a Fundação; (c) for entidade controlada, de modo pleno ou sob controle conjunto ou significativamente influenciada, por uma das pessoas identificada nos itens (i) e (ii).

As transações recorrentes com Partes Relacionadas são aquelas que decorrem de transações com patrocinadoras, participantes e assistidos, ou seja, da natureza das atividades da Fundação, cujos relacionamentos se iniciam por intermédios de Convênios de Adesões para oferecimento dos planos administrados pela Entidade, recebimentos de contribuições e pagamentos de benefícios, conforme previstos nos respectivos regulamentos.

Todas as transações recorrentes com partes relacionadas foram registradas nas demonstrações contábeis e estão a seguir detalhadas:

- i) Patrocinadores/Instituidores:
 - Contribuições Previdenciárias / Administrativas: Podem verter contribuições previdenciárias e administrativas em conformidade com os regulamentos dos planos de benefícios por eles patrocinados.
- ii) Participantes Ativos/Assistidos:
 - Contribuições Previdenciárias / Administrativas: vertidas em conformidade com o regulamento do plano de benefícios;
 - Benefícios: podem ser obtidos de acordo com o respectivo regulamento dos planos de benefícios. O valor total das contribuições e dos benefícios encontram-se demonstrados na Demonstração da Mutação do Ativo Líquido dos respectivos planos.
- iii) Empregados do ALEPEPREV
 - Remuneração Global: A remuneração total dos empregados, incluindo salários, encargos e benefícios está apresentada na demonstração do plano de gestão administrativa na composição da rubrica pessoal e encargos.



iv) Diretoria do ALEPEPREV

- Remuneração Global: A remuneração total da Diretoria, incluindo honorários e encargos está apresentada na demonstração do plano de gestão administrativa na composição da rubrica pessoal e encargos.

10. CNPJ POR PLANO

O Conselho Nacional de Previdência Complementar publicou em 11/12/2018 a Resolução CNPC nº 31/2018, instituindo o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ para que cada plano de benefícios administrado pela EFPC possa ter total independência patrimonial em relação aos demais planos de benefícios, dando com isso uma identidade própria e individualizada em todos os aspectos regulamentares, cadastrais, atuariais, contábeis e de investimentos, conforme estabelece a Lei Complementar nº 109 de 29/05/2001, em seu artigo 34 – I-b. O prazo para as EFPC se adequarem à Resolução CNPC nº 31/2018 era inicialmente de três anos, ou seja, em 31/12/2021.

Em 2021, por meio de sua Resolução nº 46, de 01/10/2021, o CNPC prorrogou o prazo de adequação por parte das EFPC para mais um ano, determinando como prazo final para a adequação dos procedimentos visando a adequação operacional do CNPJ nos EFPC o dia 31/12/2022.

Conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 5º da Resolução CNPC 46/2021, “a inscrição no CNPJ não confere personalidade jurídica própria aos planos de benefícios”. A Receita Federal do Brasil emitiu Nota RFB/SUFIS nº 8, de 10/10/2022, relatando que não haverá reflexos na forma de prestação das informações pelas EFPC à Receita Federal do Brasil, haja vista que os leiautes das obrigações acessórias a serem prestadas pelas entidades não exigem o detalhamento de informações por plano de benefício.

A Receita Federal do Brasil, através do Ato Executivo COCAD Nº 4/2022, informou às Entidades Fechadas de Previdência sobre a criação do CNPJ para os planos previdenciais, disponibilizando o número da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica. Para o plano de benefícios previdenciais administrados pelo ALEPEPREV foi criado o seguinte CNPJ pela Receita Federal do Brasil:

CNPJ 48.307.422/0001-30 - PLANO: Plano de Benefícios Previdências da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

A Resolução CNPC nº 56 de 14/12/2022 e a Instrução Previc nº19 de 22/12/2022 definiram como data final para a adequação da estrutura operacional das Entidades Fechadas de Previdência Complementar o dia 30 de junho de 2023.

11. MUDANÇA DE LEGISLAÇÃO

RESOLUÇÃO PREVIC Nº 18, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

A referida resolução consolidou as Instruções Previc nº 31, de 20 de agosto de 2020, Instrução Previc nº 40, de 22 de junho de 2021, Instrução Previc nº 42, de 11 de outubro de 2021 e Instrução Previc nº 44, de



23 de novembro de 2021. A resolução Previc 18/2022 dispõe sobre os procedimentos contábeis, o plano contábil padrão, a função e o funcionamento das contas e a forma, o meio e a periodicidade de envio das demonstrações contábeis das entidades fechadas de previdência complementar e os critérios para a constituição de provisões para perdas associadas ao risco de crédito dos ativos financeiros pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

A partir de 1º de janeiro de 2023 as Entidades passarão a classificar os ativos financeiros sujeitos a risco de crédito em ordem crescente de nível de risco e constituir provisões para perdas esperadas, de acordo com os percentuais definidos nos intervalos para cada nível estabelecido na Legislação.

A classificação do ativo de acordo com o risco de crédito será de responsabilidade da Entidade e deve ser efetuada com base em critérios consistentes e verificáveis, amparada por informações internas e externas.

A vigência a resolução Previc nº 18/2022 terá início a partir de 1º de janeiro de 2023.

NORMA BRASILEIRA DE CONTABILIDADE – ITG 2001 – ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

A ITG 2001 estabelece critérios e procedimentos específicos para a estruturação das demonstrações contábeis das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, para o registro das operações e das variações patrimoniais, bem como para o conteúdo mínimo das notas explicativas a serem adotados pelas EFPC, no âmbito do Conselho Federal de Contabilidade.

O Conselho Federal de Contabilidade atualizou o referido normativo, publicado inicialmente em 22 de janeiro de 2010, visando o alinhamento procedimental com as normatizações contábeis emitidas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar e Superintendência Nacional de Previdência Complementar. A nova letra do normativo passará a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2023, e não trará impacto na política contábil da EFPC.

Recife, 31 de dezembro de 2022.

Gildo Dantas Corrêia de Góis
Diretor Presidente
CPF nº 019.152.584-72

Norma Saraiva Soares
Contadora
CRC/MG – 067.665/O - 2
CPF nº 740.446.996-15